



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3729 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Faculta o Ponto nos Órgãos Municipais”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o feriado de 21 de abril do ano corrente (Terça-Feira), por ocasião do Dia do Mártir da Inconfidência Mineira - Tiradentes;

CONSIDERANDO o feriado estadual, “Dia de São Jorge”, instituído através da Lei Estadual n.º 5198 de 05/03/2008, no dia 23 de abril, na próxima quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Acolhe o feriado estadual acima citado “Dia de São Jorge, transferindo suas comemorações para o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1.º deste Decreto o expediente será normal nas repartições públicas, no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO